



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.333.851/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: COMPOSTELA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Compostela Capital Gestão de Recursos Ltda. (atual denominação da Aurora Capital Gestão de Recursos Ltda.) foi constituída no ano de 2009, com foco em wealth management e asset allocation. Em 2010 dá início à gestão própria de recursos através da gestão do fundo Horus Profit FIM. Em 14/03/2011, foi credenciada pela CVM como sociedade prestadora de serviços de administração de carteira de valores mobiliários. Em 2018 ocorreu a cisão da Zagros Capital Gestão de Recursos S.A (atual denominação da Supernova Capital Gestão de Recursos Ltda.), que é uma coligada à Compostela Capital, onde ocorreu a incorporação da parte cindida pela Compostela Capital. Em 12/07/2021 houve a alteração da denominação social para a atual denominação. Em 14/03/2023 houve a alteração da sede da Compostela Capital para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto 22, sala 2 Itaim Bibi, CEP 04.536-010.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2018 ocorreu a cisão da Zagros Capital Gestão de Recursos S.A (atual denominação da Supernova Capital Gestão de Recursos Ltda.), que é uma coligada à Compostela Capital, onde ocorreu a incorporação da parte cindida pela Compostela Capital. Também ocorreu a alteração da razão social para Aurora Capital Gestora de Recursos Ltda, assim como a entrada do sócio Lucas Oliva Schiatti e a saída do sócio Zion Capital. Em agosto de 2019 houve o ingresso da sócia Zenith Holding de Investimentos e Participações Ltda., com redistribuição de cotas societárias, restando a nova sócia, detentora majoritária das cotas sociais. Em setembro de 2019 foi formalizada a renúncia do antigo diretor de compliance e risco, Rodrigo Fernanda Miranda Santos, com a eleição do sócio Bruno Burilli em substituição ao renunciante. Em novembro de 2019, os sócios renunciaram aos respectivos cargos que ocupavam na diretoria da gestora, sendo nomeados novos Diretores de Gestão, Compliance e Risco. Em janeiro de 2020 a sócia Zenith Holding de Investimentos e Participações Ltda. passa a ser a única sócia da gestora. Em outubro de 2020 a sócia Zenith Holding de Investimentos e Participações Ltda. cedeu e transferiu 1% de suas cotas para o novo sócio Renoir Vieira Pereira. Em julho de 2021 houve a alteração da denominação social para a atual denominação Compostela Capital Gestão de Recursos Ltda. Em março de 2023, houve a renúncia da Diretora de Compliance e Gestão de Risco, Sra. Paula de Oliveira Trivellato, e a eleição de um novo Diretor de Compliance e Gestão de Risco, Sr. Gabriel Nascimento Pinto. Também, na mesma data, houve a mudança de sede da Compostela Capital para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto 22, sala 2, Jardim Europa, CEP 04.536-010. Em janeiro de 2024, houve a renúncia do então Diretor de Compliance e Gestão de Risco, Sr. Gabriel Nascimento Pinto, e a nomeação do Sr. João Pedro Massafra de Oliveira para ocupar a posição.

#### b. Escopo das atividades

Atuar como gestora de recursos próprios e de terceiros bem como administradora de recursos.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: 6 colaboradores, entre diretores, colaboradores e terceirizados. Recursos computacionais: 15 computadores, dois servidores, dois gravadores telefônicos. Internet 100 MB (fibra óptica) e internet backup de 60MB.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Compostela Capital adota as seguintes políticas internas:

- (i) Código de Ética e Conduta Profissional;
- (ii) Política de Compliance e Controles Internos;
- (iii) Política de Investimento e Crédito;
- (iv) Política de Investimentos Pessoais e da Empresa;
- (v) Política de Exercício de Direito de Voto;
- (vi) Política de Rateio e Divisão de Ordens de Investimentos;
- (vii) Política de Prevenção à PLD/FT Cadastro;
- (viii) Plano de Contingência e Continuidade de Negócios;
- (ix) Política de Gestão de Riscos;
- (x) Política de Governança em Privacidade e Segurança da Informação;
- (xi) Política Interna de Análise de Perfil do Investidor.

Todas as políticas e códigos descritos acima encontram-se disponíveis no website da Compostela Capital na rede mundial de computadores (<https://compostelacapital.com.br/politicas/>).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Número de sócios:**

1

**b. Número de empregados:**

5

**c. Número de terceirizados:**

0

CPF	Nome
055.789.749-10	PEDRO HENRIQUE BUFFARA VAN DEN BERG

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

#### a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Compostela Capital tem por objeto a prestação de serviços de gestão profissional de recursos, títulos e valores mobiliários de terceiros, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento constituídos no Brasil. A Compostela Capital presta serviços de gestão de carteiras de fundos de investimento financeiros, nos termos da Resolução CVM 175/22, para investidores profissionais.

#### b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Compostela Capital mantém sob gestão fundos de investimento financeiro, regidos pelo anexo I da Resolução CVM 175/22, dentre os quais, fundos de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado, fundo de investimento em ações, fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em renda fixa.

#### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

fundos de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado, fundo de investimento em ações, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em renda fixa.

#### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

#### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Compostela Capital não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos, conforme descritas no item 6.1 (a) acima, não havendo potenciais ou efetivos conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

#### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Compostela Capital é uma empresa coligada a Zagros Capital, por ter a Zenith - única sócia da Compostela Capital - como acionista com 50% (cinquenta por cento) das ações da Zagros Capital.

A Zenith é a única sócia da Compostela Capital, uma empresa que presta serviços de gestão de carteiras de fundos de investimento estruturados com foco em crédito privado e multimercado

### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	0	2

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	0	2
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	0	2

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 192.207.981,27	R\$ 0,00	R\$ 192.207.981,27

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 160.741.988,22	
R\$ 31.465.993,05	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 192.207.981,27	R\$ 0,00	R\$ 192.207.981,27
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 192.207.981,27	R\$ 0,00	R\$ 192.207.981,27

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 57.723.583,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 6.225.401,74
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 1.295.589,31
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 572.114,72
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 4.903.555,87
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 38.851.361,55
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 33.457.212,17
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 37.144.769,16
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 653.020,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 2.344.881,03
l. Títulos públicos	R\$ 9.036.492,45
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 192.207.981,00

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
34.487.779/0001-33	ZENITH HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
10.790.817/0001-64	ZAGROS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS SA

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. atribuições de cada departamento técnico órgão, comitê A Compostela Capital possui 3 comitês internos. As atribuições de cada um dos comitês internos da Compostela Capital são detalhadas a seguir:

(i) Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética: São atribuições do Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética:

- Avaliar o descumprimento das normas legais, da autorregulação e das políticas internas, manuais e procedimentos internos;
- Avaliar situações de conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da GESTORA;
- e
- Aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.
- Ademais, cabe ao Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da GESTORA e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de:
  - a) Avaliar os processos internos da GESTORA do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período;
  - b) Concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho Executivo;
  - c) Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro;
  - d) Elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e
  - e) Monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na GESTORA e seus produtos.

(ii) Comitê de Investimento e Crédito: São atribuições do Comitê de Investimento e Crédito:

- Analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos;
- Propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites;
- Analisar e aprovar:
  - a) Alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras;
  - b) Propostas específicas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.);
  - c) Propostas específicas em crédito estruturado e de dívida típicos de aquisição de FIDCs;
  - d) Operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas;
  - e) Demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado.
- Acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e decidir, se necessário, por ajustar a estratégia de investimento definida inicialmente.

(iii) Comitê de Risco: São atribuições do Comitê de Risco:

- Aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos;
- Monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da GESTORA, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis;
- Análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da GESTORA em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites;
- Avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da GESTORA, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos;
- Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional, e de liquidez, e, discussão de mitigantes e melhorias;
- Recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Além dos comitês, a Compostela Capital possui 3 departamentos internos para a organização de suas atividades, cujas atribuições são detalhadas a seguir:

(i) Departamento de Compliance: São atribuições do Departamento de Compliance:

- Assegurar que toda a Compostela Capital esteja operando de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3 (três) comitês estruturados conforme segue:

- (i) O Comitê de Compliance, Controles Internos e Ética ocorre anualmente de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário. Conta com a participação dos membros do Conselho Executivo, Diretor de Risco, Diretor de Compliance e Controles Internos. Todas as discussões e deliberações relativas a este Comitê são formalizadas em Atas de Reunião;
- (ii) O Comitê de Investimento e Crédito ocorre mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário para aprovação de novos ativos ou discussão de mudança de estratégia de investimento. Conta com a participação de dois sócios, os gestores dos fundos de investimento a cargo da Gestora, Diretor de Risco ou Diretor de Compliance e Controles Internos (ambos sem direito de voto, mas com direito de veto). Todas as discussões e deliberações relativas a este Comitê são formalizadas em Atas de Reunião; e
- (iii) O Comitê de Gestão de Riscos ocorre mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário. Conta com a participação de ao menos um sócio, Diretor de Risco e Diretor de Compliance e Controles Internos. Todas as discussões e deliberações relativas a este Comitê são formalizadas em Atas de Reunião.

### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários: é o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Compostela Capital perante a CVM.

Diretor de Compliance e Gestão de Riscos: tem como principais atribuições o suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Compostela Capital com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.

Com relação aos procedimentos relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos disponibilizará aos colaboradores da Compostela Capital conteúdo específico em treinamento (detalhado em política específica) para conscientização dos riscos legais e de imagem a que a Compostela Capital estará exposta no caso de envolvimento, direto ou indireto, em atividades relacionadas a crimes de lavagem de dinheiro.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.578/97 49-10	Pedro Henrique Buffara van den Berg	36	Administrador	Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários	06/05/2022	indeterminado	
00.008.212/80 46-58	João Pedro Massafera de Oliveira	28	Advogado	Diretor de Compliance e Gestão de Riscos	14/01/2024	Indeterminado	

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	256.411.068-10	Pedro Henrique Buffara van den Berg	36	Administrador	Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários	06/05/2022	INDETERMINADO		CGA	CGA  CGA
8.5 (COMPLIANCE)	00.008.212/8046-58	João Pedro Massafera de Oliveira	28	Advogado	Diretor de Compliance e Gestão de Riscos	14/01/2024	Indeterminado		Pós Graduação em Operador do Mercado Financeira pela FIA Business School; e graduação e LL.M. em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco	CPA/20 e OAB



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.212/8046-58	João Pedro Massafra de Oliveira	28	Advogado	Diretor de Compliance e Gestão de Riscos	14/01/2024	indeterminado		Pós Graduação em Operador do Mercado Financeira pela FIA Business School; e graduação e LL.M. em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco	CPA/20 e OAB
--------------------------	--------------------	---------------------------------	----	----------	--	------------	---------------	--	--	--------------

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
256.411.068-10	Pedro Henrique Buffara van den Berg	Catuaí Gestora de Recursos / Catuaí Investimentos;	Sócio Cofundador e Diretor de Gestão	Responsável Participação na criação da gestora de recursos e incorporadora, com estruturação de Fundos de Investimentos, além de diversos empreendimentos, tendo liderado a equipe de investimentos na execução de diversas operações imobiliárias e financeiras, em valores que ultrapassam o montante de R\$500 milhões;	10/02/2013	10/12/2021
00.008.212/8046-58	João Pedro Massafra de Oliveira	Eick Haber Grezzana Nascimento Advogados	Advogado Associado	elaboração de contratos, realização de due diligence e revisão de minutas.	02/02/2022	01/01/2024

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como a alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. O Gestor é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas. Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados planilhas de Excel desenvolvidos pela gestora, assim como sistema, Broadcast e XP Pro para suporte nas atividades de gestão e análise. No processo de análise é focado em aspectos quantitativos e qualitativos. A estrutura de gestão de recursos conta inicialmente com um processo decisório de investimento, a ser conduzido por seu Comitê de Investimento e Comitê de Gestão de Riscos. Além disso, há monitoramento diário de carteiras e ativos pelos gestores junto ao administrador.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Quantidade de profissionais**

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento dos procedimentos com o objetivo de cumprir as normas e regras estabelecidas pela Política de Compliance e Controles Internos e do Código de Ética e Conduta Profissional da Compostela Capital.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Todos os procedimentos, rotinas e sistemas são informados na Política de Compliance e Controles Internos e do Código de Ética e Conduta Profissional da Compostela Capital.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A independência do Comitê de Compliance é garantida por meio dos controles internos, onde o foco principal é garantir o cumprimento das normas regulamentares, prevenindo e controlando os riscos envolvidos nas atividades da Compostela Capital, incluindo de lavagem de dinheiro, mantendo sua plena conformidade às legislações e regulamentações vigentes.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento constante do enquadramento das operações realizadas e das exposições a risco, conforme normas estabelecidas no Manual de Políticas de Gestão de Risco.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São desenvolvidas planilhas eletrônicas próprias com o objetivo de acompanhar e monitorar as exposições a risco. O monitoramento de risco também é realizado pelo administrador dos fundos.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras sob gestão da Compostela Capital: (i) exercem sua função com independência; (ii) não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Compostela Capital ou fora dela; e conciliam suas funções com a de compliance, em razão, inclusive, da relação direta entre elas e a sinergia destas áreas.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

**d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

**e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxa de administração e taxa de performance dos fundos de investimentos geridos pela Compostela.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

**a. Taxa com bases fixas (%):**

92,00

**b. Taxa de performance (%):**

8,00

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A Compostela Capital possui norma interna específica para os procedimentos a serem seguidos na contratação de prestadores de serviços terceirizados.

A "Política de Contratação e Pagamento de Prestadores de Serviços" estabelece que prestadores de serviços podem ser contratados para as mais diversas atividades, desde que previamente aprovados pela Diretoria a qual prestarão serviços, sem prejuízo da formalização a cargo do Depto. Jurídico.

Alguns dos requisitos nos quais a empresa prestadora de serviços deve enquadrar-se para ser selecionada são:

(i) ter objeto social à função desejada;

(ii) passar pela análise cadastral prévia da empresa e de seus sócios junto ao serviços e/ou sistema de reciprocidade de crédito e fiscais, com o objetivo de verificação de (a) apontamentos negativos de idoneidade; (b) capacitação comerciais e operacionais; (c) regularidade de pagamento junto ao mercado, aos órgãos de governo e à sociedade.

Por fim, o processo de contratação deve seguir o seguinte rito:

(i) A área interessada na prestação dos serviços propõe a contratação à sua Diretoria, para obtenção de aprovação;

(ii) Para contratações de atividades administrativas, o departamento administrativo é o responsável por providenciar três cotações, no mínimo;

(iii) Nos casos de atividades muito específicas, como telefonia, a própria área responsável executa as atividades de análise de atendimento e custo;

(iv) Uma vez aprovada a contratação dos serviços por meio de proposta, deve ser enviado ao Depto. Jurídico o contrato de prestação de serviços para as análises cabíveis;

(v) Uma vez aprovado pelo Dpto. Jurídico, o contrato poderá ser formalizado, seguindo-se os requisitos do contrato social.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Quando do início do relacionamento com cada corretora, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são contratualmente acordadas, sendo tais informações repassadas aos custodiantes de cada um dos fundos para que os mesmos possam realizar a conferência das corretagens cobradas.

Faz parte do processo de seleção e avaliação dos corretores/intermediários a manutenção de eficiência na execução das ordens, qualidade dos produtos e serviços (tais como research, corpo de analistas, contato com emissores), e o oferecimento de custos competitivos e alinhados com as práticas de mercado.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

Segundo dispõe o código de conduta da Compostela Capital, ainda que a necessidade de contato pessoal com clientes, bancos e corretoras seja reconhecida, os gestores e/ou operadores devem agir prudentemente quando oferecerem ou aceitarem qualquer tipo de entretenimento ou hospitalidade (tais como almoços, jantares e afins). Nenhum entretenimento ou hospitalidade pode ser oferecido ou aceito em uma escala ou frequência que possa afetar o julgamento comercial. A Diretoria de Compliance e Gestão de Riscos deve ser comunicada, a priori, sobre qualquer tipo de entretenimento oferecido ao operador por um cliente, banco ou corretor fora de seu horário de trabalho, ou por ele para tais pessoas. Os gestores e/ou operadores devem sempre consultar o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos quando em dúvida sobre o decoro ou a conveniência de qualquer entretenimento ou hospitalidade antes de ofertá-los ou aceitá-los. Presentes ou favores não devem ser aceitos sem aprovação anterior da Diretoria de Compliance e Gestão de Riscos. Analogamente, nenhum presente ou favor deve ser ofertado a menos que o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos seja informado e concorde que seja apropriado.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Em caso de indisponibilidade do servidor de domínio, o backup efetuado para um servidor Linux é descriptografado e aberto na estação do gestor, sendo refeitos os mapeamentos nas demais estações. Esta configuração permite a operação até a restauração do servidor domínio. Em caso de indisponibilidade dos escritórios como um todo, o backup efetuado poderá ser remotamente descriptografado e restaurado em equipamento mantido pela Compostela Capital em escritório independente locado por um dos sócios da Compostela Capital, localizado na Rua Campos Bicudo, 98 - cj. 22 - Itaim - São Paulo/Sp - Cep. 04536-010, contendo os recursos mínimos necessários para a condução da gestão dos fundos. O objetivo é a transferência imediata do caixa e pagamentos de resgates e recebimentos de aplicações.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A política de gestão de risco de liquidez da gestora está descrita na Política de Gestão de Riscos da Compostela Capital, disponível em nosso site na rede mundial de computadores (<https://compostelacapital.com.br/politicas/>)





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://compostelacapital.com.br/politicas/>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Não aplicável.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não aplicável.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não aplicável.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não aplicável.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não aplicável.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 25/03/2024 - 17:36:00

Data de impressão: 26/03/2024

Hora de impressão: 14:29:02